



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: www.santaluziadoitanhy.se.gov.br email: gabinete.pmsli@hotmail.com

**PORTARIA Nº. 164/2026
DE 18 DE MAIO DE 2026**

Concede Licença para cuidar da própria Saúde a Servidora **CLAUDICE RODRIGUES DE SOUZA LORENZETTI**, do quadro efetivo deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 65, inciso VI, da Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença para cuidar da própria Saúde a Servidora **CLAUDICE RODRIGUES DE SOUZA LORENZETTI**, portador (a) do RG nº 2.440.550-2 SSP/SE e do CPF nº 406.925.821-34, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, lotado (a) na, Secretaria Municipal de Educação, por período de 01 (mês), iniciando em 29 de Abril de 2026 a 28 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo na data 29/04/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhy, em 18 de Maio de 2026.


ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito Municipal